



RS

CMP - PIRAI-RJ

Processo nº 7
Fls. 02

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 01/2026

O Vereador Moacir Gonçalves da Rocha Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Pirai/RJ, com fundamento no Artigo 144 do Regimento Interno, vem requerer ao Plenário que seja submetido ao regime de Urgência a tramitação do Projeto de Lei nº 03/2026.

O Projeto de Lei nº 03/2026 trata da Revisão Geral Anual (RGA) dos servidores do Poder Legislativo. O pedido de urgência justifica-se pela natureza alimentar da matéria, que visa a recomposição das perdas inflacionárias e a preservação do poder de compra do funcionalismo. A celeridade é indispensável para viabilizar a aplicação do índice já na folha de pagamento de janeiro de 2026.

O objetivo deste requerimento é garantir a eficiência administrativa, evitando que os prazos ordinários das Comissões Permanentes, dilatados pelo período de recesso, retardem a vigência da norma. A aprovação da urgência pelo Plenário reconhece o interesse público da matéria e permite sua imediata deliberação, sanção e promulgação.

Diante da relevância e oportunidade, requer-se que este pedido de urgência seja submetido a votação única. Uma vez aprovado, solicita-se a inclusão imediata do Projeto de Lei nº 03/2026 na Ordem do Dia para deliberação final.

Pirai/RJ, 08 de janeiro de 2026.

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Pirai/RJ

